

**Maura Soares**

---

**Assunto:** Projeto de Resolução 136/XIV (BE)  
**Anexos:** pjr136-XIV.doc

**De:** Tiago Tibúrcio <Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt>  
**Enviada:** 4 de dezembro de 2019 09:50  
**Para:** Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>  
**Cc:** Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** Projeto de Resolução 136/XIV (BE)

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa *infra*, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

**Projeto de Resolução 136/XIV (BE)**

*Alarga a oferta de serviços de programas na TDT*

O processo da iniciativa pode ser consultado em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=44230>

Com os melhores cumprimentos,

**Tiago Tibúrcio**

Assessor do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
T. + 351 213 919 267



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3278	Proc. n.º 02.08
Data 019 / 12 / 02	N.º 276 / XI

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 136/XIV/1.ª**

### **ALARGA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS NA TDT**

O aumento da oferta de serviços de programas na Televisão Digital Terrestre (TDT) foi o maior passo de democratização cultural da XIIIª legislatura. A partir da iniciativa legislativa lançada pelo Bloco de Esquerda, a Assembleia da República obteve consenso para garantir que o serviço público de televisão, pago por todos os portugueses, não estaria parcialmente vedado a cidadãos que não são subscritores de serviços por cabo. Esta iniciativa resolveu, por um lado, não só a ambiguidade política e legislativa sobre a possibilidade de aumentar a oferta em sinal aberto, como também foi tecnicamente resolvido o cálculo do preço de serviço de transporte do sinal cobrado aos operadores de televisão, passando a ser calculada segundo a ocupação efetiva do espectro. Foi também evitada a fragmentação do mercado publicitário ao não incluírem publicidade comercial na sua emissão em TDT.

Assim, a 1 de dezembro de 2016, os canais RTP 3 e RTP Memória juntaram-se à RTP 1, RTP 2, SIC, TVI e Canal Parlamento, aumentando consideravelmente a diversidade de programas disponíveis em sinal aberto para todos os portugueses. No entanto, permanecem indisponíveis todos os serviços de programa da RTP, nomeadamente os serviços das regiões autónomas – RTP Madeira e RTP Açores –, bem como a RTP Internacional e RTP África. Independentemente de considerações sobre duplicação de programas, tendo estes canais linhas editoriais próprias e sendo pagos por todos os portugueses, configura-se obrigatória a sua disponibilização através de sinal aberto.

Esta iniciativa parlamentar abriu também a possibilidade de aumentar os serviços de programas de operadores privados em sinal aberto, tendo o anterior governo enviado para a Entidade Reguladora da Comunicação Social, em setembro de de 2018, a

documentação necessária para o lançamento de dois concursos distintos para um canal temático de informação e, outro canal temático de desporto. Esta iniciativa permanece, no entanto, sem qualquer desenvolvimento. Por isso, o Bloco de Esquerda considera ser o momento de aumentar a oferta do serviço público em sinal aberto no espectro ainda livre no Mux A.

A promoção da Televisão Digital Terrestre está dependente do aumento da oferta de programas, alargando os públicos que reconhecem no sinal aberto e universal um meio viável de fruição cultural. Alargar a oferta da RTP em sinal aberto irá assim promover também o mercado disponível para serviços de programas privados na TDT no novo espectro dos 700 MHz já aberto pela ANACOM.

*Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:*

Tome as medidas necessárias para alargar a oferta de serviços de programa do serviço público de televisão na televisão digital terrestre.

Assembleia da República, 2 de dezembro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Jorge Costa; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins